



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 158/2025

Cordisburgo, 07 de julho de 2025.

Maria Cecília Santos Dionizio,

Com grande satisfação informo que esta Casa, através de Decreto Legislativo instituiu a Medalha “Professor Mestre Candinho” com o objetivo de homenagear Alunos Destques que concluíram o Ensino Fundamental na Escola Estadual “Professor Mestre Candinho”.

Neste ano, através de uma Comissão foi feita uma análise do seu histórico escolar e constatou que você é um dos alunos destaques de 2024, que receberá Medalha “Professor Mestre Candinho” a qual será entregue no dia **08 de agosto de 2025, às 18:00 horas, no Auditório do Centro de Atendimento ao Turista, sito a Av. Padre João, 407, Centro, Cordisburgo-MG.**

O Poder Legislativo e a Comunidade Escolar sentir-se-ão honrados com a sua presença e digníssima família.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes
Presidente da Câmara